



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1392 - DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-


ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um crédito no valor de Cr\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 800.000,00
SETOR MATERIAL	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 600.000,00
SETOR PESSOAL	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 300.000,00
SERVIÇOS DE FINANÇAS	
TRIBUTAÇÃO	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 800.000,00
CONTABILIDADE	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 500.000,00
TESOURARIA	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 300.000,00
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
SAÚDE	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 400.000,00
UNIDADES ESPORTIVAS	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 500.000,00
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
MATADOURO	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 200.000,00
SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.500.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 2.000.000,00
T O T A L	Cr\$ 7.900.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1392

F.2.

- ** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA ,
EM 21 DE OUTUBRO DE 1982.
- ** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

JOSE APARECIDO NEMÉZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO